



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23012-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 06 DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 14:00 horas do dia 06 (seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AV. PRINCIPAL DO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA (AV. JOAQUIM CIALDINO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
3.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
4.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	14.099.430/0001-17
5.	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	23.823.846/0001-27
6.	LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	33.614.855/0001-61
7.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20
8.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
9.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
10.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	14.858.301/0001-65
11.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89

As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e R S M PESSOA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou em seus documentos de habilitação Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item 7.3.1 do edital. A empresa **C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC fora



do prazo de validade, descumprindo o item 7.2. "b" do edital. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e R S M PESSOA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em seus documentos de habilitação atestados que comprovam a execução do serviço "piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), cinza - compactação mecanizada", no entanto, em quantidade inferior a exigida, descumprindo o item 7.3.4.2 do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e R S M PESSOA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 29 de junho de 2023. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES e LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1.	CONSTRUTORA AG LTDA
2.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
3.	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
4.	LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES
5.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
6.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
7.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
8.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
9.	R S M PESSOA LTDA

E INABILITADAS:

EMPRESAS	
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 7.3.1 do edital.
2.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir os itens 7.2. "b" e 7.3.4.2. do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o



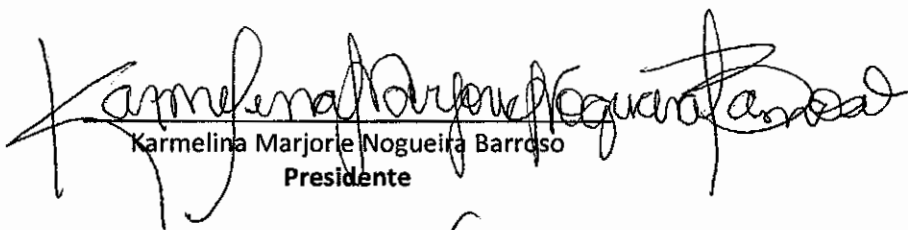
SOBRAL **PREFEITURA**

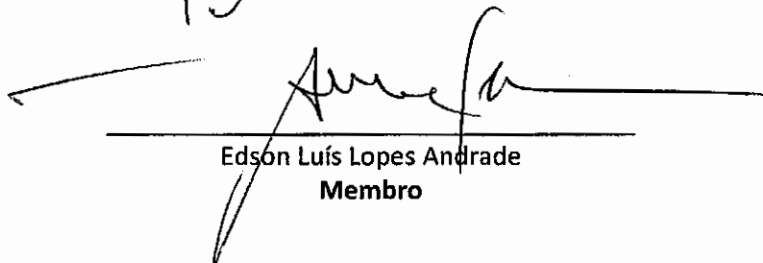


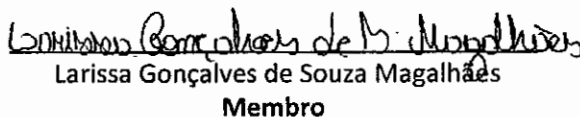
parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 07/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 06 de julho de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barros
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral
Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_23012_SEINFRA.